

FII DOMO (DOMC)

Retificação do valor do rendimento / Suspensão e reabertura dos negócios

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Domo Fundo de Investimento Imobiliário – FII, **retificou o valor do rendimento a ser pago por cota de R\$ 1,1651816424484 para R\$ 0,680040743**, conforme abaixo:

- Data Base: 03/02/2014
- Data para pagamento do rendimento: 11/02/2014
- Valor do rendimento por cota: **R\$ 0,680040743**
- Período de Referência: janeiro/2014

Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Norma: desde 04/02/2014 cotas ex-rendimento

Nota: Em razão da alteração no valor do rendimento a ser distribuído aos cotistas relativos a janeiro de 2014, ficam suspensos a partir das 12:14 hs do pregão de 04/02/2014 os negócios com as cotas de emissão deste fundo. A reabertura dos negócios com as cotas de emissão deste fundo se dará no pregão de 05/02/2014.